



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO [2025.1] PARA OS CURSOS DE MÚSICA
DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DE OLINDA - CEMO
(01/11/2024 à 30/11/2024)**

O **Centro de Educação Musical de Olinda – CEMO**, órgão ligado à Secretaria de Educação, Esportes e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, pelo presente edital, faz saber que estão abertas as inscrições, de **01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024**, do processo seletivo para preenchimento de vagas para todos os seus cursos, no **primeiro** semestre do ano letivo de **2025**, visando o preenchimento de vagas, distribuídas nos turnos da **MANHÃ, TARDE e NOITE** para os **Cursos Regular e Livre**, de acordo com os **ANEXOS II, III, IV, V e VI** publicado no site www.cemoolinda.com.

O **CEMO**, possui dois cursos em sua grade de ensino:

a) REGULAR

- a. Curso Infantil I - 7 a 8 anos
 - b. Curso Infantil II - 9 a 10 anos
 - c. Curso Infante juvenil - 11 a 12 anos
 - d. Adolescentes - 13 à 17 anos
 - e. Jovens e Adultos - Maiores de 18anos
- [todos os instrumentos]**

b) LIVRE

- a. Apenas para os instrumentos: **Bandolim, Cavaquinho, Contrabaixo Elétrico, Bateria, Trompete, Trombone, Piano Popular, Percussão Popular e Canto Popular**, destinado unicamente para os estudantes **maiores de 18 anos**)

ATENÇÃO

Os estudantes do curso **REGULAR** terão disciplinas **Teóricas** (aulas com turmas) e **Práticas** (aulas individuais), além de precisar fazer avaliações semestrais de todas as disciplinas e dar recital de conclusão no final do curso. Os estudantes do curso **LIVRE**, **por sua vez**, terão apenas a disciplina **Prática** (aulas individuais), mas terão que semestralmente participar de audições coletivas e ao fim do curso não é obrigatória a realização do recital de conclusão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Todos os cursos do Centro de Educação Musical de Olinda possuem **taxa de matrícula** e mensalidades, ambas no valor de **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais).
- 1.2 A condução do Processo Seletivo será feita pela Direção, pela Coordenação Pedagógica, Supervisoras, e pelos funcionários do setor administrativo do CEMO.
- 1.3 Todo o Processo Seletivo será realizado nas dependências do **Centro de Educação Musical de Olinda, Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53020-281**, tanto o **SORTEIO**, quanto o **TESTE**. Os detalhes dos cursos, bem como, as datas da seleção, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a matrícula e demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostos neste edital, em seus anexos.
- 1.4 O(a) candidato(a) com deficiência deverá indicá-la na Ficha de Inscrição, preenchendo os campos corretamente, e explicitando o tipo de atendimento diferenciado. Sua solicitação poderá ser atendida, caso obedeça a critérios de viabilidade e razoabilidade. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos **3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99**, juntamente com sua redação posterior, dada pelo Decreto n.º 5.296/04.
- 1.5 A idade mínima e máxima para ingresso no CEMO em cada um dos seus cursos é de,



respectivamente:

1.6 Curso Infantil I - **7 a 8 anos**

1.7 Curso Infantil II - **9 a 10 anos**

1.8 Curso Infanto juvenil - **11 a 12 anos**

1.9 Adolescentes - **13 a 17 anos**

1.10 Jovens e adultos

a) A partir de **18 anos** para o Curso Regular e Curso Livre.

b) A idade deverá ser calculada tendo o dia **10 de fevereiro de 2025**, início do período letivo, como referência.

1.11 Os cursos do CEMO funcionarão nos seguintes turnos:

a) REGULAR:

i) Curso Infantil I - **7 a 8 anos** - MANHÃ E TARDE

ii) Curso Infantil II - **9 a 10 anos** - MANHÃ E TARDE

iii) Curso Infanto juvenil - **11 a 12 anos** – MANHÃ E TARDE

iv) Adolescentes - **13 a 17 anos** - MANHÃ E TARDE

v) Jovens e Adultos - maiores de 18 anos- MANHÃ, TARDE E NOITE.

b) LIVRE:

i) Instrumento (maiores de 18 anos) - MANHÃ, TARDE E NOITE.

1.12 Duas modalidades estão previstas para este processo seletivo: a) **SORTEIO** b) **TESTE**.

1.12.1 ATENÇÃO: O candidato ao curso Regular pode optar pela modalidade Sorteio ou Teste, mas **o candidato ao Curso Livre** terá que, **obrigatoriamente**, se inscrever na modalidade **Teste**.

1.12.2 ATENÇÃO: A seleção para os cursos **Infantil I e II, e Infanto Juvenil**, só será feita mediante a modalidade **SORTEIO**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024**, através do preenchimento do formulário eletrônico que se encontrará no site do Centro de Educação Musical de Olinda – CEMO, a partir desta data, no endereço: www.cemoolinda.com.

2.2. A inscrição poderá ser feita para apenas uma das modalidades previstas no Processo Seletivo:

a) **SORTEIO** ou b) **TESTE**

2.3. A inscrição é gratuita.

2.4. No ato da inscrição, aconselhamos o(a) candidato(a) estar munido(a) de seus documentos, para facilitar o preenchimento dos campos solicitados no formulário.

2.5. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá **optar por apenas um curso** e, no caso de duplicidade de inscrições ou modificações, será considerada aquela que tiver sido realizada por último.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo ao CEMO o direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou que não atenda às condições previstas neste edital.

2.7. O campo **CPF** deverá ser preenchido com o número do(a) candidato(a). **OBS: Não** pode ser o do seu responsável. O campo **NOME** deverá ser preenchido com o nome completo do(a) candidato(a).

2.8. As vagas disponíveis para os instrumentos encontram-se explicitadas no **ANEXO III e IV** deste edital. Havendo divergência com o formulário de inscrição prevalecerá as vagas descritas nestes anexos.

2.9. Ao final da inscrição o(a) candidato(a) receberá um email informando o envio do



formulário da inscrição.

- 2.10 **O email recebido é o comprovante de que foi feito o envio dos seus dados para a plataforma Google**, mas a validação da inscrição só será divulgada após a análise dos formulários recebidos pela comissão do processo seletivo vigente, ou seja, o **envio do formulário preenchido não significa que sua inscrição foi validada**.

3. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE INSCRITOS APTOS AO SORTEIO

3.1 Após o término do período de inscrição o CEMO irá divulgar no dia **03 de dezembro de 2024 a Lista Geral de Inscrições**.

3.2 Serão **EXCLUÍDAS** desta lista, as inscrições que estiverem:

- 3.2.1 Em duplicidade (apenas a mais recente será considerada)
- 3.2.2 Com informações incompletas ou erradas
- 3.2.3 Com a faixa etária não compatível com o curso escolhido
- 3.2.4 Com o curso escolhido em um turno inexistente

3.3 Após a divulgação desta lista, o(a) candidato(a) terá até o dia **04 de dezembro de 2024** às 17h para solicitar, por meio de formulário eletrônico disponível no site da instituição, um **Recurso**, caso o seu nome tenha sido excluído da **Lista Geral de Inscrições**.

3.4 Caso seja detectado erro da Comissão Organizadora, o nome do candidato será incluído na **Lista de Inscrições Válidas**.

3.5 A **Lista de Inscrições Válidas** será divulgada no dia **07 de dezembro de 2024** até às 23h59

IMPORTANTE: Em nenhuma hipótese as informações prestadas poderão ser modificadas após o prazo do período de inscrição.

4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 SORTEIO / DESTINADOS AO CURSO REGULAR

4.1.1 Os(as) candidatos(as) **que ainda não possuem conhecimento musical prévio** deverão optar pela modalidade **sorteio**, que será realizado no dia **10 de dezembro de 2024 às 10h. v**

4.1.2 Além do sorteio definido pelo quantitativo de vagas (ANEXOS II, III, IV e V), iremos ordenar todos os que não foram contemplados para fazerem parte da **Lista de Reserva**.

4.1.3 Os(as) candidatos(as) sorteados(as) poderão ter as suas aulas em 01 (um), 02 (dois) ou 03 (três) dias na semana, dependendo da disponibilidade dos horários fornecidos pelo CEMO. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) **escolherá apenas a opção do turno**.

4.1.4 As aulas ocorrerão na forma **presencial nas dependências do CEMO**.

4.2 TESTE PRÁTICO / CURSOS REGULARE E LIVRE

4.2.1 Os(as) candidatos(as) que já tenham conhecimento musical prévio poderão optar pela **seleção por TESTE** no ato da inscrição. Esta seleção será presencial e acontecerá nas dependências do CEMO, no dia **10 de dezembro de 2024 às 14h**.

4.2.2 O teste prático é de caráter eliminatório.

4.2.3 **Para o teste prático, o(a) candidato(a) deverá observar o programa, de acordo com o instrumento/canto escolhido, contido na tabela do ANEXO VI**.

4.2.4 O CEMO não se responsabiliza por algum choque de horário com as atividades externas, desempenhadas pelos alunos selecionados.

4.2.5 As aulas ocorrerão na forma presencial, no CEMO.



5. DA REALIZAÇÃO DO TESTE PRÁTICO

- 5.1 O teste será realizado no dia **10 de dezembro de 2024** de forma presencial e acontecerá nas dependências do CEMO no horário das **14h até às 17h**.
- 5.2 Após as **16h não será permitida a entrada** para a realização dos testes práticos.
- 5.3 O TESTE PRÁTICO tem caráter eliminatório. Serão aprovados aqueles que obtiverem as maiores notas de acordo com o número de vagas (**ANEXO IV**).
- 5.4 O(a) candidato(a) deverá executar as peças de acordo com o **ANEXO VI**.
- 5.5 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1 O(a) candidato(a) que não realizar o TESTE PRÁTICO estará desclassificado(a).
- 6.2 Durante a realização do TESTE PRÁTICO a banca examinadora avaliará o candidato de acordo com os seguintes critérios: afinação, ritmo, técnica, postura, fraseado.
- 6.3 O(a) candidato(a) que obtiver a nota abaixo de **6,0 (seis)** no teste prático será desclassificado(a).
- 6.4 Para o TESTE PRÁTICO o(a) candidato(a) deverá executar o que está no programa contido no **ANEXO VI** para o instrumento escolhido, obedecendo rigorosamente as etapas do item 5 deste edital, e/ou realizar o que a banca examinadora solicitar que o faça.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 7.1 O preenchimento, através de seleção, das vagas para os cursos regulares dar-se-á pela ordem decrescente da nota obtida no teste prático, respeitando a nota mínima exigida para aprovação – **6,0 (seis)**.
- 7.2 Em caso de **empate** nas notas dos testes práticos, o critério de desempate será por idade, em ordem decrescente.

8. DOS RESULTADOS

- 8.1 Os resultados finais dos testes serão divulgados no dia **13 de dezembro de 2024**, no site da instituição (www.cemoolinda.com), e em suas redes sociais, podendo ser postados **até às 23h59** do referido dia. Os resultados serão divulgados, todos com finalidade meramente informativa, não cabendo recursos.
- 8.2 **Nenhum resultado será fornecido por telefone.**
- 8.3 O teste prático leva em conta a autonomia da banca avaliadora, **não cabendo**, portanto, recursos.

9. DAS MATRÍCULAS

- 9.1 A matrícula será realizada presencialmente nas dependências da instituição, nos dias **19 e 20 de dezembro de 2024**, das **9h às 12h**, e das **13h30 às 17h**;
- 9.2 Todos os cursos do Centro de Educação Musical de Olinda possuem taxa de matrícula e mensalidades, ambas de **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais). **O pagamento da taxa de matrícula deverá ser feito via PIX, ao Fundo Municipal de Educação de Olinda, com a chave 31.719.433/0001-25 (CNPJ da instituição); O pagamento deve ser feito no momento da matrícula e o comprovante ou print do pagamento deve ser encaminhado ao número de whatsapp (81) 99200-1442;**
IMPORTANTE: A matrícula só será efetivada após o pagamento da taxa de matrícula feito VIA PIX.
- 9.3 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá cursar, no turno escolhido, somente o que foi pleiteado no ato da inscrição, sendo, portanto, impedida a mudança de curso, a mudança de instrumento e a mudança de turno;
- 9.4 Na impossibilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) realizar a matrícula, em nenhuma



hipótese, esta vaga poderá ser transferida para outro(a) candidato(a). Realizaremos uma chamada seguindo rigorosamente a ordem da **Lista de Reserva**;

9.5 No ato da matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar os seguintes documentos: **[originais para conferência e cópias para ficar no CEMO]**

a) Certidão de nascimento ou RG do(a) candidato(a);

b) CPF do(a) candidato(a);

c) Comprovante de residência do(a) candidato(a).

d) Declaração de vínculo escolar [apenas para o(a) candidato(a) que está matriculado(a) na Rede Municipal de Ensino de Olinda]

9.6 As cópias dos documentos poderão ser entregues presencialmente no ato da matrícula ou serem enviados digitalizados para o e-mail cemosistemaacademico@gmail.com, quem tiver alguma dificuldade poderá entregar presencialmente na secretaria do CEMO.

10. DO REMANEJAMENTO

10.1.1 Para aqueles(as) candidatos(as) que optaram por **sorteio**: caso algum(a) candidato(a) sorteado(a) não compareça no dia marcado para efetivar sua matrícula, esta vaga será disponibilizada para a **Lista de Reserva**.

10.1.2 As vagas destinadas aos(às) candidatos(as) aprovados(as) que foram submetidos(as) ao **Teste Prático** que não foram preenchidas por não comparecimento no ato da matrícula, serão destinadas ao remanejamento dos outros(as) candidatos(as), seguindo a ordem decrescente da nota obtida no teste prático. Em caso de empate, serão seguidos os critérios de desempate informados no item 6.

10.1.3 Os(as) candidatos(as) remanejados(as) terão seus nomes inseridos na **Lista de Reserva**, que será divulgada até às **23h59** do dia **26 de dezembro de 2024**, no *site* da instituição (www.cemoolinda.com) e em suas redes sociais, todos com finalidade meramente informativa, **não cabendo recursos**.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

11.2 O CEMO divulgará, sempre que julgar necessário, avisos oficiais, normas complementares e erratas ao presente edital no endereço eletrônico: www.cemoolinda.com É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar quaisquer comunicados referentes a este processo seletivo.

11.3 A classificação do(a) candidato(a) será válida para cursar o **primeiro semestre letivo de 2025**, sendo nulos seus efeitos se o(a) candidato(a) classificado(a) não efetivar sua matrícula, seja por não comparecimento ou por não apresentar a documentação exigida dentro dos prazos fixados.

11.4 A inexistência das declarações e as irregularidades de documentos ou de outra natureza ocorridas no decorrer desse processo seletivo – mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após sua entrada no CEMO – eliminará o(a) candidato(a), anulando todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

11.5 **Será excluído(a) do Processo Seletivo**, ao qual este edital se refere, o(a) candidato(a) que:

a) Cometer incorreção ou descortesia para com qualquer dos(as) servidores(as) responsáveis pela execução deste Processo Seletivo.

b) Utilizar qualquer meio ilícito para inscrição, realização das provas e/ou matrícula.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo.

11.7 Para maiores esclarecimentos ou dúvidas, entrar em contato com a Comissão



Organizadora, comparecendo ao CEMO (Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53020-281)

11.8 O Centro de Educação Musical de Olinda terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, podendo utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

11.9 Fazem parte integrante deste edital todos os 6 (SEIS) anexos.

- Anexo I: Calendário dos eventos do Processo Seletivo 2025.1
- Anexo II: Quadro de vagas Curso Infantil (07-08 e 09-10) e Curso acima de 13 anos
- Anexo III: Quadro de vagas por instrumento (sorteio) acima de 13 anos
- Anexo IV: Quadro de vagas por instrumento (teste/regular) acima de 13 anos
- Anexo V: Quadro de vagas por instrumento (teste/livre) acima de 13 anos
- Anexo VI: Quadro com link para acessar o programa dos testes por instrumento

11.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no *site* do CEMO (www.cemoolinda.com).

Olinda, 01 de novembro de 2024.

Keila Souza Fernandes da Cunha
Diretora Geral

Flávio Antônio Santana de Oliveira
Coordenador Pedagógico

Laudiceia Ferreira
Supervisora do Curso Infantil e das Discip. Teóricas

Melina Gama
Supervisora das Aulas Práticas



ANEXO I

DATA	EVENTO	HORÁRIO	DETALHES
01 à 30 /11	Inscrições	18h (01/11/24) até 23h59 (30/11/24)	Online, através do site: www.cemoolinda.com
03/12	Divulgação da Lista Geral de Inscrições	Até as 23h59	Online, através do site: www.cemoolinda.com e nos quadros de aviso do CEMO. OBS: Nenhum resultado será fornecido por telefone
04/12	Recurso	Até às 17h	Apresentar de forma presencial e por escrito, recurso na Secretaria do CEMO (Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda – PE)
07/12	Divulgação da Lista de Inscrições Válidas após análise do Recurso	Até às 23h59	Online, através do site: www.cemoolinda.com e nos quadros de aviso do CEMO. OBS: Nenhum resultado será fornecido por telefone
10/12	Sorteio	10h	Sorteio Presencial, realizado no auditório do CEMO (Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda – PE) Com transmissão ao vivo pelo canal do CEMO no YouTube
10/12	Teste Prático	Tarde 14h-17h	Presencial, no CEMO. Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho Olinda – PE.
13/12	Divulgação do Resultado Final do Teste e Sorteio	Até às 23h59	Online, através do site: www.cemoolinda.com e nos quadros de aviso do CEMO. OBS: Nenhum resultado será fornecido por telefone
19 e 20/12	Matrícula dos sorteados e testados	09h às 12h 14h às 17h	Presencial, na Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho Olinda – PE. O não comparecimento eliminará o candidato.
26/12	Convocação da Lista de Reserva	Até às 23h59	Online, através do site: www.cemoolinda.com e nos quadros de aviso do CEMO. OBS: Nenhum resultado será fornecido por telefone
27/12	Matrícula dos convocados da lista de reserva	09h às 12h 14h às 16h	CEMO (Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53020-281). O não comparecimento eliminará o candidato.
10/02/2025	Início das Aulas		CEMO (Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53020-281).



ANEXO II

QUADRO DE VAGAS (GERAL) PARA O SORTEIO E TESTE (TOTAL DE 308 VAGAS)

CURSO INFANTIL/INFANTO-JUVENIL 80 VAGAS PARA O INFANTIL

CANDIDATOS DE 7 A 8 ANOS – INFANTIL I			
SORTEIO			TOTAL
MANHÃ	TARDE	NOITE	
20	20	0	40

CANDIDATOS DE 9 A 10 ANOS - INFANTIL II			
SORTEIO			TOTAL
MANHÃ	TARDE	NOITE	
20	20	0	40

CANDIDATOS DE 11 à 12 ANOS - INFANTO JUVENIL			
SORTEIO			TOTAL
MANHÃ	TARDE	NOITE	
-	-	-	00

NÃO OFERECEREMOS VAGAS NESSE NÍVEL PARA 2025.1



**CURSOS ADOLESCENTES / JOVENS E ADULTOS (acima de 13 anos)
228 VAGAS PARA ADOLESCENTES/JOVENS E ADULTOS**

CANDIDATOS PARA O SORTEIO			
SORTEIO/ ADOLESCENTES E ADULTOS			TOTAL
MANHÃ	TARDE	NOITE	
71	45	24	140

CANDIDATOS PARA O TESTE			
TESTE/REGULAR			TOTAL
MANHÃ	TARDE	NOITE	
27	20	12	59

CANDIDATOS PARA O TESTE			
TESTE/LIVRE			TOTAL
MANHÃ	TARDE	NOITE	
13	12	05	30



ANEXO III

QUADRO DE VAGAS POR INSTRUMENTO (SORTEIO) APENAS PARA OS CANDIDATOS ACIMA DE 13 ANOS

SORTEIO/REGULAR					OBSERVAÇÕES
INSTRUMENTO	TURNO				
	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL	
Bandolim	07	-	-	07	
Bateria	07	03	02	08	
Canto Erudito	02	-	-	02	
Canto Popular	02	02	01	05	
Cavaquinho	01	-	-	01	
Clarinete	-	-	-	00	NÃO OFERECEREMOS VAGAS EM 2025.1
Contrabaixo Elétrico	02	02	01	05	
Flauta Doce	-	04	04	08	
Flauta Transversa	02	02	04	08	
Guitarra	06	02	01	09	
Percussão Popular	01	-	-	01	
Piano Erudito	06	04	-	10	
Piano Popular	03	05	-	08	
Saxofone	-	-	-	00	NÃO OFERECEREMOS VAGAS EM 2025.1
Teclado	03	01	01	05	
Trombone	06	04	06	16	
Trompete	07	04	-	11	
Violão Clássico	10	08	03	21	
Violão Popular	03	01	01	05	
Viola	02	-	-	02	
Violino	01	03	-	04	
TOTAL	71	45	24	140	

* O turno da noite só poderá ser preenchido pelos estudantes igual ou maior de 15 anos.



ANEXO IV

QUADRO DE VAGAS POR INSTRUMENTO (TESTE) Para os candidatos dos Cursos **Regular**

TESTE/REGULAR					OBSERVAÇÕES
INSTRUMENTO	TURNO				
	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL	
Bandolim	2	-	-	02	
Bateria	3	1	1	05	
Canto Erudito	1	-	-	01	
Canto Popular	2	1	1	04	
Cavaquinho	1	-	-	01	
Contrabaixo Elétrico	1	1	-	02	
Flauta Doce	-	1	1	02	
Flauta Transversa	1	1	2	04	
Guitarra	2	1	1	04	
Percussão Popular	-	-	-	00	VAGAS SÓ PARA SORTEIO
Piano Erudito	2	2	-	04	
Piano Popular	2	3	-	05	
Teclado	1	-	1	02	
Trombone	2	1	2	05	
Trompete	-	3	1	04	
Violão Erudito	4	2	1	07	
Violão Popular	1	1	-	02	
Viola	1	-	-	01	
Violino	1	2	-	03	
TOTAL	27	20	12	59	

*

O turno da noite só poderá ser preenchido por estudantes igual ou maiores de 15 anos



ANEXO V

QUADRO DE VAGAS POR INSTRUMENTO (TESTE) Para os candidatos dos Cursos **Livre**

TESTE/LIVRE					OBSERVAÇÕES
INSTRUMENTO	TURNO				
	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL	
Bandolim	02	-	-	02	
Bateria	03	01	01	05	
Canto Popular	02	01	-	03	
Cavaquinho	-	01	-	01	
Contrabaixo Elétrico	01	01	-	02	
Percussão Popular	-	01	-	01	
Piano Popular	02	03	-	05	
Teclado	01	-	01	02	
Trombone	02	01	02	05	
Trompete	-	03	01	04	
TOTAL	13	11	05	29	

*

O turno da noite só poderá ser preenchido por estudantes igual ou maiores de 15 anos



ANEXO VI

INSTRUMENTO	PROGRAMAS
Bandolim	<p data-bbox="788 1048 1214 1323">PARA TER ACESSO AO PROGRAMA PARA A SELEÇÃO DESSES INSTRUMENTOS CLIQUE AQUI</p>
Bateria	
Canto Erudito	
Canto Popular	
Cavaquinho	
Contrabaixo Elétrico	
Flauta Doce	
Flauta Transversa	
Guitarra	
Percussão Popular	
Piano Erudito	
Piano Popular	
Teclado	
Trombone	
Trombone	
Violão Clássico	
Violão Popular	
Viola	
Violino	